

PORTARIA N° 206/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença à servidora ROSEMARIS CIELO, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 27 de setembro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 17 dias do mês de outubro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo